



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 01/2015

Processo nº 01/2015

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREUR RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. CHRISTIAN CARLOS AMÉRICO WILLY, CÍCERO HARTMANN e PAULO AUGUSTO HENNIG, todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 03/2015, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da **aquisição Botes Infláveis**, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **Iniciada a Sessão**, foram solicitados aos representantes presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas, e número dois, contendo os documentos de habilitação. Apresentaram-se para concorrer no certame as seguintes empresas: **EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., representada pelo Sr. Márcio Silva de Lima, RG 5015218992; e, **SUL NÁUTICA LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Danilo Amorim Schultz, RG 1038983993. A seguir, foram conferidos os credenciamentos, quando, então, o Pregoeiro comunicou a aceitabilidade aos representantes e oportunizou vista aos credenciamentos apresentados. Após análise das propostas apresentadas pela Comissão de Aquisição, o Pregoeiro comunicou a CLASSIFICAÇÃO de todos os participantes (dos seguintes participantes:) **EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda. e **SUL NÁUTICA LTDA – EPP**. Ato contínuo, passou-se à classificação das propostas na Planilha de Classificação, resultando como concorrentes para o **lote único** as empresas: EQUINAUTIC – R\$ 276.960,00 E SUL NÁUTICA – R\$ 222.500,00. Após sucessivos lances dos concorrentes, o resultado foi o seguinte: **EQUINAUTIC – R\$ 275.000,00 e SUL NÁUTICA – R\$ 222.000,00**. Passou-se, então, à abertura do envelope número dois, da documentação de habilitação da empresa CLASSIFICADA em 1º lugar, decidindo a Comissão de Aquisição pela INABILITAÇÃO da referida empresa por não atendimento ao item 7.3.2 do Edital de Pregão Presencial 01/2015. Ato contínuo foi convocada a empresa classifica em segundo lugar, empresa EQUINAUTIC, para negociação, a qual ofertou o preço de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para o lote. O Pregoeiro declarou, então, **VENCEDORA** desse lote a empresa EQUINAUTIC. Passou-se, então, à abertura do envelope número dois, da documentação de habilitação da empresa CLASSIFICADA em EQUINAUTIC, decidindo a Comissão de Aquisição pela HABILITAÇÃO da referida empresa. Ato contínuo foi dada oportunidade aos representantes para exame das propostas e a todos documentos apresentados. A seguir, foi dada oportunidade de manifestação dos representantes quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços e de habilitação. Houve manifestação da



intenção de recorrer por parte da empresa SUL NÁUTICA, que alega inconformidade com a inabilitação realizada. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. É parte integrante e indismembrável desta Ata a Planilha de Classificação resultante da disputa pelos objetos deste Pregão. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas foi encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelos representantes presentes.

**Michael Abreu Ribeiro,**  
Pregoeiro.

**CHRISTIAN CARLOS AMÉRICO WILLY**

Membro da Comissão de Aquisição.

**CÍCERO HARTMANN**

Membro da Comissão de Aquisição.

**PAULO AUGUSTO HENNING**

Membro da Comissão de Aquisição.

**Representantes:**

**EQUINAUTIC**

**SUL NÁUTICA**

